

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na
2 Sala de Reuniões do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade -
3 CETENS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Campus de Feira de
4 Santana-Bahia, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Diretor do
5 Centro, sob a Presidência da Diretora em exercício, professora Jacira Teixeira Castro,
6 estando presentes os Conselheiros Sueila Silva Araújo, Kássia Aguiar Norberto Rios,
7 Frederik Moreira dos Santos e Jadiel dos Santos Pereira, os convidados Kleber Peixoto
8 de Souza, Leila Damiana Almeida dos Santos Souza, Nelma de Cássia Silva Sandes
9 Galvão, Silvana Lúcia da Silva Lima, Odair Vieira dos Santos e Midiele Dantas. A
10 convocatória da reunião apresentou a seguinte pauta: **1. Apreciação da solicitação de**
11 **afastamento para capacitação docente no exterior do professor Kleber Peixoto de**
12 **Souza.** Havendo quórum, a Presidente *em exercício* deu por iniciada a sessão com
13 saudação aos membros e convidados presentes, e antes de por o ponto para apreciação,
14 prestou esclarecimentos sobre as motivações que a levaram a convocar a referida
15 reunião em caráter extraordinário. A professora Jacira evidenciou que a saída do
16 professor Kleber Peixoto de Souza já estava prevista no Plano de Capacitação Docente, e
17 que o professor está se afastando para realização de Missão de Estudos do Programa de
18 Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (CAPES/SECADI), que visa promover a
19 mobilidade docente e discente no âmbito internacional, destinando-se à estruturação, ao
20 fortalecimento e a internacionalização dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação.
21 Dentro do referido Programa o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Tecnologia
22 Assistiva e Acessibilidade (NETAA/CETENS) apresentou um projeto e, sendo
23 contemplando, abriu-se a possibilidade bolsa de doutorado e graduação sanduíche no
24 exterior. Estando o docente cursando doutorado, numa parceria da UFRB com uma
25 instituição no mesmo país em que poderá se realizar a Missão de Estudos, o afastamento
26 contribuiria para a finalização da Tese doutoral do docente. Se tratando de afastamento
27 de servidor da UFRB, de acordo com a Resolução CONAC nº45/2013, caberá ao centro
28 de ensino encaminhar o processo de afastamento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal no
29 prazo de trinta dias até a data do afastamento do docente, e por conta disso foi
30 cadastrado ontem o processo a ser encaminhado, mesmo sem a ata do Conselho, em
31 cumprimento ao prazo e visando não prejudicar a saída do docente. A professora Jacira
32 esclareceu que o professor Kleber de Souza protocolou o pedido de afastamento no
33 Centro com antecedência, mas que por conta da atipicidade no período, final da
34 ocupação, entrega do prédio, recesso docente, comprometeu o andamento do processo
35 no Centro. Continuando os esclarecimentos, a professora Jacira Castro, acrescentou que o
36 professor Kleber de Souza conseguiu uma bolsa Capes para realização dos estudos em
37 Portugal. A professora Jacira Castro ainda completou dizendo que mesmo com a
38 prerrogativa de poder liberar *ad referendum*, optou em convocar a reunião por considerar
39 saudável a discussão, um momento de aprendizado conjunto diante de todas as normas
40 que regem o afastamento docente. E considerando, que outros professores, também
41 possuem previsão de saída no Plano de Capacitação, ratifica a necessidade dessas
42 discussões no âmbito do Centro. Prestados os devidos esclarecimentos, a Presidente do
43 Conselho *em exercício* submeteu ao Conselho para apreciação a proposta de pauta. A
44 conselheira Kássia Rios solicitou a palavra, e autorizada pela Presidente *em exercício*,
45 iniciou contextualizando que já havia conversado em outro momento com a professora

D. Souza *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

46 Jacira Castro, Kleber de Souza, e pontuou que as questões que seriam postas por elas
47 não estavam direcionadas ao professor Kleber Peixoto, que poderia ser a qualquer um
48 presente, e seguiu esclarecendo que por estar vice-coordenadora do colegiado, no
49 momento, muitas vezes mesmo não estando com a opinião pessoal, ela precisa se
50 posicionar em concordância com o colegiado. A conselheira continuou e disse que
51 recordava sobre a discussão do Plano de Capacitação Docente, que a professora Ana
52 Paula Diório havia pedido uma discussão no âmbito do colegiado e em área sobre as
53 estratégias que seriam estabelecidas para liberação dos professores tais como Kleber
54 Peixoto, Analdino Filho, Maricleide, que mudaram a data de saída. Frente a isso, a
55 professora diz lembrar que a professora Ana Paula Diório problematizou sobre a questão
56 da duplicidade de componentes devido a ter professores que lecionam no curso
57 Educação do Campo, porém são de outra área. No interstício de tempo, a professora diz
58 ter havido uma reunião de Centro em novembro para aprovação do Plano de
59 Capacitação, antes disso foi publicizado o Plano de Capacitação e dois dias antes a
60 professora Ana Paula convocou uma reunião para discutir qual estratégia seria
61 apresentada nesse Plano de Capacitação, o Professor Kleber Peixoto coloca como
62 estratégia distribuição em ambas as Áreas, naquele primeiro momento. Com base nisso,
63 foi acordado em Colegiado e definido em Área de conhecimento que as liberações que
64 envolvessem professores com componentes abrangentes às duas áreas de conhecimento
65 fossem acatadas pelas duas áreas o seu afastamento. A conselheira reafirmou que não
66 estava direcionado a nenhum professor, mas zelando de forma a garantir que a saída do
67 professor não gere prejuízos para nenhuma das duas Áreas, em especial, nesse
68 momento a Área de Educação do Campo, que todos os professores estão com encargos
69 completos. Continuando, a conselheira Kássia Aguiar informou que professora Ana Paula
70 Diório colocou essa decisão na reunião de Conselho de Centro, na qual ficou sugerido
71 que o pedido de afastamento dos docentes para capacitação seria apreciado pelas duas
72 áreas. A conselheira informou que o professor Kleber Peixoto a procurou semana
73 passada com a professora Nelma Galvão com intuito de saber quais os encargos ele teria
74 para ministrar no período em que ele estará afastado, que é de primeiro de março a
75 primeiro de agosto de 2017, e ao realizar o levantamento, e atendendo ao pedido da
76 professora Nelma Galvão, a professor Kássia Aguiar Rios encaminhou um documento
77 informando as disciplinas a serem ministradas no período de afastamento do docente, no
78 caso, Prática Pedagógica V. Acrescentou que ela e a professora Nelma Galvão discutiram
79 sobre a estratégia de substituição. A professora ressaltou que no documento emitido pelo
80 Colegiado possui a ressalva de que se houver mudança no calendário da Universidade
81 poderá haver outra disciplina a ser ministrada, mas já que a área informou que assumiria
82 outras disciplinas, a professora demonstrou não ter problemas em relação a isso.
83 Entretanto, a professora Kássia Aguiar Rios diz que depois desse encontro, foi enviada a
84 convocação para a reunião e que ela, enquanto corpo docente, questiona como terá a
85 discussão de um ponto de pauta sem que tenha passado pela Área de conhecimento de
86 Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial. A professora Kássia Aguiar Rios
87 ainda acrescentou que ao consultar o professor Marcelo dos Santos, atual coordenador
88 da área, obteve a informação de que ele enviaria um e-mail à Professora Nelma Galvão
89 solicitando suspensão do ponto de pauta e consequentemente da reunião. Prosseguiu
90 dizendo que considerando as discussões levantadas em área e em colegiado, já
91 relatadas, a posição do professor Marcelo dos Santos e a consulta feita à professora
92 Jacira de que uma abstenção ou suspensão não prejudicaria o professor Kleber Peixoto
93 diante da prerrogativa do Centro de encaminhar o processo *ad referendum*, a professora
94 pediu a suspensão de forma que não prejudique o professor Kleber Peixoto e embasada
95 nesses acontecimentos. O conselheiro Frederik dos Santos pediu para acrescentar uma
96 síntese, e prosseguiu dizendo que o processo para ser apreciado pelo Conselho deveria
97 seguir uma tramitação, e que independente de todos os problemas relacionados ao final

Souza

João

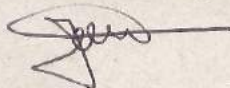
Q. Silva

Yodil

10/10

98 de ano que implicavam na reunião de Área, o fato é que o prazo está vencendo e por
99 outro lado foi estabelecido um caminho para esse tipo de processo antes de chegar ao
100 Conselho, que é passar pela Área na qual o professor é lotado e pela Área que seria
101 implicada que é a Área de Educação do Campo, que tem suas especificidades. Ao seu
102 ver, esse é um procedimento que foi acordado e registrado em ata e que deveria ser
103 seguido formalmente para chegar até o Conselho e ter essa discussão, acrescentou que o
104 professor Kleber Peixoto está protegido em relação ao procedimento estabelecido pela
105 Universidade, e fazendo uso das palavras da professora Kássia Aguiar, ele diz não ter
106 nada contra o professor em questão, mas que um acordo interno do Centro, e que o
107 Centro criou uma situação singular com a duplicidade, pois, sendo em outro Centro o
108 processo seguiria a tramitação, mas devido a duplicidade as duas áreas precisariam
109 discutir, uma vez que implica a área Educação do Campo para poder chegar à discussão
110 da reunião de Centro com a ciência e discussão das duas Áreas, só que essa *pró-forma*
111 não aconteceu, considerando a tramitação interna, e não o processo legal. O conselheiro
112 Frederik Santos reforçou o pedido de Kássia Aguiar Rios, que não se justifica essa
113 reunião haja vista que o processo não seguiu o que foi acordado. A professora Nelma
114 Galvão pediu a palavra para esclarecer que na semana passada, quando o professor
115 Kleber a procurou para obter informações de como deveria instruir o processo, ambos
116 procuraram as instâncias: Colegiado e Áreas de conhecimento do Centro. A Professora
117 Nelma disse ter enviado e-mail para o coordenador da Área Educação do Campo e
118 Desenvolvimento Territorial, Marcelo Santos, e este lhe respondeu, via e-mail, declarando
119 estar de acordo com o afastamento, e que não poderia convocar uma reunião usando a
120 justificativa que os docentes da área estavam de férias. A professora Nelma Galvão
121 ressaltou de que não há obrigatoriedade para a consulta e o que consta em ata é a
122 sugestão, entretanto, ratifica a cautela em consultar todos os envolvidos, mas que o
123 impeditivo foi apresentado pela própria área de Educação do Campo em se reunir devido
124 aos professores estarem de férias, e que devido ao tempo exíguo para tramitação não
125 havia tempo hábil para uma reunião. O conselheiro Frederik Santos tomou a palavra e
126 disse não ter questionado a legalidade do processo, mas o acordo interno que não foi
127 cumprido, ainda destacou que deve existir o cuidado com questões de ética profissional
128 por envolver outra Área de conhecimento. A professora Jacira Castro, de forma a garantir
129 a fala de todos e a ordem das inscrições, interrompeu as discussões paralelas, e informou
130 que encerraria novas inscrições na fala do professor Kleber Peixoto passando a palavra
131 para o referido professor. O professor Kleber Peixoto iniciou se identificando como
132 requerente, prosseguiu destacando a atipicidade em realizar uma reunião para discussão
133 de assuntos dessa natureza para apreciar um ponto de pauta muito válido, e o cuidado
134 que se deve ter em não estar abrindo precedentes extremamente perigosos, como já foi
135 feito com a duplicidade de alocação de componentes em áreas distintas. O professor
136 pontuou a importância e disse não querer abordar o mérito do processo, pois isso cabe às
137 instâncias pelas quais o processo irá tramitar: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
138 (Progep), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e
139 Comissão Permanente de Capacitação Docente (CPCD). Destacou que a área é
140 consultiva, ela não delibera se o professor se afasta ou não, mas que a consulta foi feita à
141 Área de Ciências Humanas e Letras no qual é lotado, no período extremamente hábil, 01
142 de novembro de 2016, e que a Área se posicionou estar de acordo em 09 de novembro
143 de 2016, mas naquele momento havia uma componente curricular de Estágio Curricular III
144 de exclusividade da área de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, que
145 estava sendo envolvida no período informado de afastamento do docente. O professor
146 chamou os presentes à maturidade em ver que o apoio às ocupações estudantis traria
147 consequências de espremer prazos. Segundo informações dadas pelo professor quando
148 a área de Ciências Humanas e Letras apreciou a sua solicitação de afastamento para
149 capacitação, ainda seria apreciado o Plano de Capacitação, então o professor pediu que

Dona



SR

